

DECRETO Nº 01/2022

Barrolândia, 03 de janeiro de 2022.

**“DISPÕEM SOBRE A EXONERAÇÃO
COLETIVA DOS CARGOS DEMISSÍVEIS AD
NUTUM E EXTINÇÃO DOS CONTRATOS A
TERMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO que em 31/12/2021 há o encerramento da gestão anterior, e em 01/01/2022 início da nova gestão atual;

CONSIDERANDO que os cargos demissíveis ad nutum estão relacionados aos aspectos de adequação técnica de cada cargo, bem assim, precipuamente, à relação de confiança com o novo gestor;

CONSIDERANDO que caberá à nova gestão avaliar os aspectos necessários para novos provimentos dos cargos comissionados e funções de confiança,

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **JESSÉ VINICIUS RODRIGUES**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017;

Resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos Comissionados, e destituídos os detentores de Funções Gratificadas, existentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal, admitidos até o final do exercício de 2021, conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO
BEATRIZ COELHO GONÇALVES	CHEFE DE CONTROLE INTERNO
EDUARDO REIS DE SOUZA	SECRETÁRIO (A) GERAL
GENIVAN DA SILVA PEREIRA	RECEPCIONISTA - CÂMARA



ROSANIA BATISTA GLORIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
THAIS SUSIETH LOPES SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Em razão do desligamento de que trata o Art. 1º, fica encerrado o vínculo decorrente do provimento dos cargos comissionados.

Parágrafo Único: A exoneração de que trata o caput não se aplica a servidoras gestantes e servidoras em gozo de Licença Maternidade, cujo vínculo é exclusivamente de provimento em comissão.

Art. 3º - Ficam declarados encerrados todos os contratos temporários com termo final estabelecido para o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JESSÉ VINICIUS RODRIGUES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 03 de janeiro de 2021.

BEATRIZ COELHO GONCALVES
CHEF. CONTROLE INTERNO